



LEI Nº 1467/2021

RECEBEMOS

Em 25/06/2021

Assinatura
Assinatura

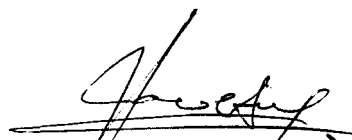
"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Voluntários do Hospital de Amor de Dianópolis- AVHAD".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais e que lhe conferem a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Voluntários do Hospital de Amor Dianópolis-AVHAD, inscrita no CNPJ nº 30.507.109/0001-80, com sede na rua da mina, Nº 220 centro, Dianópolis-TO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 22 DE JUNHO DE 2021.


JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES
Prefeito Municipal

4307
24/06/2021
Pm